



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 174ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 17/05/2022, POR WEBCONFERÊNCIA.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, por webconferência, sob a presidência da vice-diretora do ICT, Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães, reuniram-se os membros representantes dos docentes Fábio Ferraço, Gael Yves Poirier, Matheus Ancelmi, Osvail André Quaglio, Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Rafael Tiezzi, o representantes dos TAEs Marcos Vinícius Furtado Perucci e o representante dos discentes José Lúcio Zancan. A secretária do ICT, Patrícia da Cruz Ruella, também compôs a reunião. Com o quórum atingido, a Presidente em exercício deu início à sessão às 14 horas e 11 minutos para cumprir a ordem do dia. A Presidente abriu os trabalhos explicando que a convocação para a sessão extraordinária foi necessária sob a justificativa de que há a proximidade da eleição dos novos membros da Congregação do ICT, o que exige a aprovação da minuta de Regulamentação dos processos eleitorais de competência do ICT e também devido à necessidade de apreciação do pedido de afastamento do professor Wanderson Lambert. **Ordem do dia: 1) Processo 23087.002543/2022-78 - Minuta de Regulamentação dos Processos Eleitorais de competência do ICT:** A Comissão de elaboração da minuta foi composta pelos professores Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Renata Piacentini Rodriguez e Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães. O professor Matheus sugeriu enviar a minuta para a consulta por todos os membros do ICT. Tendo em vista a proximidade da eleição dos novos membros da Congregação, a vice-presidente sugeriu aprovar um edital para a eleição dos novos membros, que será enviado por e-mail pela secretaria do ICT aos atuais membros da Congregação. A secretária Patrícia sugeriu consultar os membros da Congregação sobre voluntários para compor a Comissão Eleitoral pró-tempore para tratar exclusivamente dessa eleição e colocou-se como voluntária para compor essa Comissão. A Presidente colocou em votação o encaminhamento de enviar a minuta de regulamentação dos processos eleitorais para a consulta por todos os membros do ICT. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em votação a aprovação do edital de eleição dos novos membros da Congregação e a aprovação do mesmo por e-mail e a Constituição da Comissão Eleitoral *Pro-Tempore*. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **2 - Processo 23087.006232/2022-88 - Afastamento do prof. Wanderson José Lambert, para fora do país, superior a 5 (cinco) dias úteis:** O relator do processo foi o professor Leonardo Damasceno, que não pôde estar presente nessa reunião devido à reunião do Conselho Universitário (CONSUNI). O parecer da relatoria foi favorável ao pedido. O professor Wanderson solicitou afastamento superior a 5 (cinco dias) úteis, pelo período de 16/06/2022 a 30/06/2022, para realizar projetos de pesquisa e intercâmbio em Delft, na Holanda. A viagem está sendo custeada pela CAPES e o professor solicitou, ainda, durante esse período, a participação em um Congresso na Espanha. Em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 14 horas e 34 minutos, da qual, para constar, eu, Patrícia da Cruz Ruella, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof.ª Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães - Presidente

TAE Patrícia da Cruz Ruella - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803548** e o código CRC **E4A869DD**.

---